



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, terça-feira, 23 de abril de 2024 - Nº 074

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

GOVERNO ENTREGA VIATURAS E NOVOS EQUIPAMENTOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS

Com um investimento de R\$ 9,3 milhões, gestão estadual adquiriu 14 viaturas, 14 motos de salvamento aquático com reboque, além de câmeras termográficas

FOTO: YÉDO LEONEL/SECOM



Com o objetivo de fortalecer e ampliar a cobertura operacional do Corpo de Bombeiros em todas as regiões de Pernambuco, o Governo do Estado está destinando à corporação novos equipamentos de emergência, salvamento e resgate. A entrega foi realizada ontem, no Palácio do Campo das Princesas. O investimento foi de R\$ 9,3 milhões em viaturas, motos e câmeras termográficas, por exemplo.

“Nós estamos fazendo, através do Juntos pela Segurança, o maior investimento da história do Corpo de Bombeiros Militar. Somente hoje (ontem), foram mais de R\$ 9 milhões aplicados em equipamentos para garantir que a corporação possa atender todo o Estado. Nosso Governo tem permitido que aqueles que dedicam sua força de trabalho para proteger o povo de Pernambuco possam fazer isso com mais segurança e tranquilidade”, destacou a governadora Raquel Lyra. Do total investido na aquisição dos equipamentos, pouco mais de R\$ 4,2 milhões são oriundos dos cofres estaduais.

O resto do montante vem de fontes como o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). Pela primeira vez, os Bombeiros do Estado contarão com câmeras termográficas, que aprimoram as buscas por vítimas em ambientes incendiados. Para melhorar a qualidade do serviço prestado à sociedade, foram adquiridas oito termográficas e 121 Equipamentos de Proteção Respiratória (EPR).

De acordo com o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, as entregas dos equipamentos vão possibilitar mais agilidade e eficiência no atendimento à população. “Essa soma de aquisições, que já vem desde o início da gestão de Raquel Lyra, está colocando o bombeiro na posição que ele merece, com condições para trabalhar. Até então a gente estava com os equipamentos muito defasados.

A partir de agora, poderemos atender a população de maneira mais eficaz”, destacou o secretário. A cobertura operacional receberá o reforço de 14 viaturas. Para as ocorrências de salvamento aquático, foram adquiridas 14 motos de salvamento aquático com reboque. Destas, nove serão destinadas ao Grupamento de Bombeiros Marítimo (GBMar), duas à Seção de Bombeiros do Arquipélago de Fernando de Noronha, outras duas para o Grupamento de Bombeiros de Petrolina e uma para a Seção de Bombeiros de Petrolândia.

A corporação também foi equipada com 80 botas de proteção e combate a incêndio, 25 conjuntos para moto resgate, 200 protetores faciais de segurança e 28 queimadores para incêndio controlado. Todos esses equipamentos serão destinados às regiões do Agreste e Sertão, reforçando as ações de combate aos incêndios urbanos e florestais.

JUNTOS PELA SEGURANÇA: GOVERNO MONITORA NOVOS INVESTIMENTOS PARA O SETOR

FOTO: MARIANA CARVALHO



ENCONTRO *semanal ocorreu na sede da Seplag, no Recife*

A vice-governadora Priscila Krause participou, ontem, de mais uma reunião de monitoramento do programa Juntos Pela Segurança. O encontro, que ocorre semanalmente na sede da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (Seplag), abordou o acompanhamento dos índices da área e tratou do planejamento para novos investimentos.

A determinação é reforçar as entregas de equipamentos, frota e munição, por exemplo, com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (FESPDS). Com a participação dos secretários de Defesa Social, Alessandro Carvalho, e de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, Fabrício Marques, e de outros integrantes da gestão estadual e das forças de segurança, o encontro ocorreu na sequência da entrega de novas viaturas e equipamentos para o Corpo de Bombeiros realizada no Palácio do Campo das Princesas.

O investimento nos equipamentos para a corporação somou, apenas entre as entregas de ontem, R\$ 9,3 milhões. “As entregas de hoje são mais um passo para requalificarmos as nossas operativas e uma das principais missões do Juntos Pela Segurança é justamente entregar às nossas forças policiais os melhores equipamentos, para que o trabalho árduo deles tenha ainda mais foco e resolutividade. Aqui na reunião, além do acompanhamento da situação semanal em cada região de desenvolvimento, acompanhamos o plano de investimentos. Estamos turbinando as entregas com recursos do Fundo”, afirmou Priscila Krause.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 074, de 23ABR2024).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 074 DE 23 DE ABRIL DE 2024

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 1.270-Autorizar a cessão à Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, do servidor **Josafa Joaquim Gomes**, matrícula nº 3571-8, da Universidade de Pernambuco - UPE, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2024.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE:**

Nº 1.291-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Perito Criminal da Polícia Civil do Estado da Bahia, a partir de 18/03/2024 a 24/05/2024, com opção pela remuneração do seu cargo efetivo.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900001077.000060/2024-77	MARTA FERNANDA MENEZES DE OLIVEIRA	386766-8	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

ROBERTO MAIA PIMENTEL

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 22 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 103-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.006617/2023-01 (48838974) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 037, de 08/04/2024 (48893294), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOÃO GOMES DA SILVA**, Maj RRP, matrícula nº 5740-1, ocorrida em 19/12/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE ANDRADE DA SILVA**, viúva.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como **Parecer GAB/PGE nº 0020/2024 da Procuradoria Geral do Estado** (49306881), **RESOLVE:**

Nº 104-1) Homologar, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037570.002903/2023-65 (46919842 e 46842125), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 035, de 22/02/2024 (47081056), acerca do **deferimento** da concessão de indenização por invalidez permanente parcial por acidente em serviço, ocorrido em 28/07/2022, ao militar **IVSON HUGO SOARES ALVES**, 2º SGT QPMG, matrícula nº 104.518-0; e

2) Autorizar o pagamento da indenização ao mencionado militar.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como no **Parecer GAB/PGE nº 0019/2024, da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco** (48981197), **RESOLVE:**

Nº 105-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002466/2020-61 (46742435), publicada no Boletim Interno DIP nº 017, de 16/02/2024 (46817286), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte acidental fora do serviço, do ex-militar **THIAGO FÉLIX CAMPOS CARNEIRO**, Cb PM, matrícula nº 107528-45, ocorrida em 13/06/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/3 (um terço)**, para as dependentes previdenciárias habilitadas do referido servidor: **JULIANA RAFFAELE GOMES DA SILVA CARNEIRO**, **THAIS RAFFAELE GOMES CAMPOS CARNEIRO** e **JULIA RAFFAELE GOMES CAMPOS CARNEIRO**, respectivamente, viúva e filhas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como no **Parecer GAB/PGE nº 0022/2024 da Procuradoria Geral do Estado** (48991006), **RESOLVE**:

Nº 106-1) Não Homologar, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002585/2021-02 (17003737), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 176, de 15/09/2021 (17016831), acerca do **deferimento** da concessão de indenização por invalidez permanente parcial por acidente em serviço ao militar **HILQUIAS WILLAMS PEREIRA CAMELO**, 3º Sargento PM Ref.PM, matrícula nº 112314-9, ocorrido em 17/09/2015; e

2) Não Autorizar o pagamento da indenização ao mencionado militar.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 074, de 23ABR2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2751 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV.

1º Substituir o Agente de Polícia Civil **ORLANDO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº **399.660-3**, indicado através da Portaria GAB/SDS nº 3780/2023, pela Comissária de Polícia Civil **DANIELLA MARQUES DA SILVA**, matrícula nº **220.870-9**, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2024, na Presidência da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria nº 824/SDS, de 04/03/2020, publicada no BGSDS 042, de 05/03/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2752 – O Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º SUBSTITUIR, os servidores descritos abaixo, como Ordenadores de despesa, visando atender as unidade Regionais da Polícia Científica (URPOCs) de Ouricuri e Arcoverde, bem como a Gerência de Polícia Científica do Interior 1, relativo a verba de suprimento institucional e assim fazer frente às despesas de consumo e serviço.

ORDENADOR ATUAL:

NOME DO ORDENADOR DE DESPESA	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CPF	TELEFONE	CNPJ
RODRIGO BORGES PAIXÃO	3865800	PERITO CRIMINAL	137.539.017-17	(81)9 84940241	02.960.040/0018-59

ORDENADOR SUBSTITUTO (NOVO):

NOME DO ORDENADOR DE DESPESA	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CPF	TELEFONE	CNPJ
ALISSON GABRIEL DE LIMA MORAIS	3909182	PERITO CRIMINAL	024.353.503-17	(87) 9 9108-8080	02.960.040/0018-59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2753 – O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE:**

I– **Designar FELIPE MONTEIRO COSTA**, matrícula nº 272472-3, CPF nº 009.552.604-85, RG 5.910.000, e **SERVULLA WALLESKA ORENGO BEZERRA**, matrícula nº 272569-0, CPF nº 011.708.424-70, RG 6.149.438, para a Função de Ordenador de Despesa do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social, a contar de 01 de abril de 2024.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 074, de 23ABR2024).

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Portaria Cor. Ger./SDS nº 174/2024
SEI Nº 3900009160.000757/2024-19
SIGPAD Nº 2024.14.5.001591

A **Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor da Manifestação da 29ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital (49237964) e do Ofício 2546207 da 18ª Vara Criminal da Capital (49237964) inseridos no SEI nº 3900009160.000757/2024-19; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputada a **DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL NATASHA DOLCI, MAT. 386.503-7; II – TRAMITAR** o referido **PADE** na **CEPD/PC**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de abril de 2024.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 199/DGP2, de 15 de abril de 2024. Errata da Portaria Nº 166 de 20/03/24, publicada no DOE Nº57, DE 27MAR2024. **ONDE SE LÊ:** 1 - agregar o Cb 1181009/17BPM Rafael Leão de Souza, (...); **LEIA-SE:** 1 - agregar o 3ºSGT 1181009/17BPM Rafael Leão de Souza, (...). Coronel **QOPM IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral da PMPE (SEI: 49172336).

Nº 201/DGP2, de 16 de abril de 2024. Agregação de Militar. O **COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, IX da Lei nº 6783/74 e considerando o que preconiza a Port. do CG nº 01, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 01 de 19JAN18, resolve: **AGREGAR** os militares, 1ºSgt 1068172/1ºBPM - Josias Andrade Silva Júnior; 3ºSgt 1035606/BOPE - Carlos Alberto de Amorim Júnior; Cb 1158724/BOPE – Rafael de Alencar Sampaio; Sd 1210297/BOPE -Lucas de Almeida Freire Albuquerque Oliveira; Sd 1219740/BOPE - Brunno Matheus Berto Lacerda e o Sd 1225669 /BOPE - Ítalo José de Lucena Souza, após serem recolhidos ao CREED, no dia 11ABR2024, em cumprimento aos Mandados de Prisões Preventivas,

expedidos pela Exma. Sra. Dra. Fernanda Moura de Carvalho, Juíza de Direito da Primeira Vara do Tribunal do Júri da Capital, nos autos do Processo Penal nº: 0031350-32.2024.8.17.2001, conforme Of. nº149/24- CREED. Coronel **QOPM IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral da PMPE (SEI: 49233453).

N.º 217/DGP3, de 18 de abril de 2024. Licenciamento “ex-offício”. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: **1 - LICENCIAR** “ex-offício”, a contar de 08ABR2024, em cumprimento aos previstos nos art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei nº 6.783/74, o Sd PM Mat. 123847-7/CIATur - Everton Rodrigo de Moura, RG nº 61534 PMPE, filho de Enoc Moura da Silva e de Maria José de Moura Lima, em virtude de ter ingressado no cargo público de Cadete do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Tocantins; **2 - DETERMINAR** que o Comandante da CIATur, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047, de 20JUL2021; **3 - DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral da PMPE (SEI: 49365619).

Nº 218/DGP2, de 19 de abril de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, IX da Lei nº 6783/74, c/c Art. 34, III, do Decreto nº 7510, de 18/10/1981, resolve: **1 - AGREGAR** o Ten Cel QOPM 9402535 Fábio Roberto Rufino da Silva, em decorrência da decisão judicial ID 164369129, de 18MAR24, proferida nos autos do processo judicial nº 0008211-89.2023.8.17.2420, noticiada à PMPE por meio do malote digital nº 81720245811839; **2 - TORNAR** o militar ADIDO à Diretoria de Gestão de Pessoas. Coronel **QOPM IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral da PMPE (SEI: 49401847).

Nº 219/DGP2, de 19 de abril de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, IX da Lei nº 6783/74, c/c Art. 34, III, do Decreto nº 7510, de 18/10/1981, resolve: **1- AGREGAR** o Ten Cel QOPM 9402365 Marcos Túlio Gonçalves Martins Pacheco, em decorrência da decisão judicial ID 164369129, de 18MAR24, proferida nos autos do processo judicial nº 0008211-89.2023.8.17.2420, noticiada à PMPE por meio do malote digital nº 81720245811839; **2 - TORNAR** o militar ADIDO à Diretoria de Gestão de Pessoas. Coronel **QOPM IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral da PMPE (SEI: 49437375).

Nº 220/DGP2, de 19 de abril de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, IX da Lei nº 6783/74, c/c Art. 34, III, do Decreto nº 7510, de 18/10/1981, resolve: **1 - AGREGAR** o 1º Ten QOPM 1189492 João Thiago Aureliano Pedrosa Soares, em decorrência da decisão judicial ID 164369129, de 18MAR24, proferida nos autos do processo judicial nº 0008211-89.2023.8.17.2420, noticiada à PMPE por meio do malote digital nº 81720245811839; **2 - TORNAR** o militar ADIDO à Diretoria de Gestão de Pessoas. Coronel **QOPM IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral da PMPE (SEI: 49437668).

Nº 221/DGP2, de 19 de abril de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, IX da Lei nº 6783/74, c/c Art. 34, III, do Decreto nº 7510, de 18/10/1981, resolve: **1 - AGREGAR** o Sd QPMG 1203460 Diego Galdino Gomes, em decorrência da decisão judicial ID 164369129, de 18MAR24, proferida nos autos do processo judicial nº 0008211-89.2023.8.17.2420, noticiada à PMPE por meio do malote digital nº 81720245811839; **2 - TORNAR** o militar ADIDO à Diretoria de Gestão de Pessoas. Coronel **QOPM IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral da PMPE (SEI: 49437989).

Nº 222/DGP2, de 19 de abril de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, IX da Lei nº 6783/74, c/c Art. 34, III, do Decreto nº 7510, de 18/10/1981, resolve: **1 - AGREGAR** a Cb QPMG 1133039 Janecléia Izabel Barbosa da Silva, em decorrência da decisão judicial ID 164369129, de 18MAR24, proferida nos autos do processo judicial nº 0008211-89.2023.8.17.2420, noticiada à PMPE por meio do malote digital nº 81720245811839; **2 - TORNAR** o militar ADIDO à Diretoria de Gestão de Pessoas. Coronel **QOPM IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral da PMPE (SEI: 49438223).

Nº 223/DGP2, de 19 de abril de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, IX da Lei nº 6783/74, c/c Art. 34, III, do Decreto nº 7510, de 18/10/1981, resolve: **1 - AGREGAR** o 3º Sgt QPMG 1064789 César Augusto da Silva Roseno, em decorrência da decisão judicial ID 164369129, de 18MAR24, proferida nos autos do processo judicial nº 0008211-89.2023.8.17.2420, noticiada à PMPE por meio do malote digital nº 81720245811839; **2 - TORNAR** o militar ADIDO à Diretoria de Gestão de Pessoas. Coronel **QOPM IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral da PMPE (SEI: 49438561).

Nº 224/DGP2, de 19 de abril de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, IX da Lei nº 6783/74, c/c Art. 34, III, do Decreto nº 7510, de 18/10/1981, resolve: **1 - AGREGAR** o 2º Sgt QPMG 9802835 Eduardo de

Araújo Silva, em decorrência da decisão judicial ID 164369129, de 18MAR24, proferida nos autos do processo judicial nº 0008211-89.2023.8.17.2420, noticiada à PMPE por meio do malote digital nº 81720245811839; **2 - TORNAR** o militar ADIDO à Diretoria de Gestão de Pessoas. Coronel **QOPM IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral da PMPE (SEI: 49438832).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 074, de 23ABR2024).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 19 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 11 DE MARÇO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 02 de fevereiro de 2024, decorrente da Reforma por Incapacidade Física, nos termos do Art. 85, inc. II e Art. 74-Z, parágrafo 2º, Inc. I da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 94, inc. II, com as alterações da Lei Complementar nº 486, de 31MAR22, e de acordo com o Art. 83, inciso IV, da Lei nº 10.426/90, o Soldado BM, Mat. 711023-5, **GLADYSTONY DE OLIVEIRA LOPES**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca - Cel BM - Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 30 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 18 DE ABRIL DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 21 de fevereiro de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Reforma por Incapacidade Física, nos termos do Art. 85, inc. II c/c Art. 96, inc. IV da Lei nº 6.783/74 e Art. 83, inc. III da Lei 10.426/90, o Terceiro-Sargento BM, Mat. 711053-7, **EDSON SANTOS SILVA**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca - Cel BM - Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 074, de 23ABR2024).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE – FUNAPE

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **1406 a 1479** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de ABRIL/2024, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº **1480** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de ABRIL/2024, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **1481 a 1491** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **1492 a 1499** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de ABRIL de 2024, que se encontra disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO - Diretora- Presidente

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 074, de 23ABR2024).

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 0250.2024.AC 61.PE.0007.SAD.FESPDS

Objeto: fornecimento de Equipamentos de Odontologia, visando atender as necessidades dos Policiais Civis ativos e inativos do Estado de Pernambuco por meio de implantação da Policlínica, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). Valor máximo estimado: R\$ 65.074,3758 (sessenta e cinco mil setenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Entrega das propostas: até 07/05/2024, às 09:00. Início disputa: 07/05/2024, às 09:30 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes

iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Luciano Alves de Araújo, Agente de Contratação-LXI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 0457.2024.AC 74.PE.0183.SAD.DAG-SDS
AVISO DE ABERTURA

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento eventual de Insumos para o equipamento Analisador Genético ABI3500, visando atender as necessidades do Instituto de Genética Forense Eduardo Campos - IGFE/SDS/PE. Valor máximo estimado: R\$ 311.405,2699 Entrega das propostas: até 08/05/2024, às 08h45. Início disputa: 08/05/2024, às 09h00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7760. Edjane Maria da Silva - AC-74.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2022 – GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais **06 (seis) meses**, correspondente ao período de **23/05/2024 a 22/11/2024**, do contrato em epígrafe; **CONTRATADA: GLEN COE INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ nº 11.554.577/0001-61; **ORIGEM: Proc. nº 0026.2021.CCPL-IV.PE.0024.SAD.ATI**. Recife/PE, 22ABR2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2022-GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de vigência e de execução, por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência total passará a ser de **27 (vinte e sete) meses** e o prazo de execução total passará a ser de **26 (vinte e seis) meses**; **CONTRATADA: ALMEIDA MACHADO SERVIÇOS EM GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ nº 18.191.583/0001-40; **ORIGEM: PROC. nº 0094.2021. CPL.PE.0035.PMPE-CPL/Capital**. Recife/PE, 22ABR2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº**48776613/2024**-GAB/SDS – **OBJETO:** Aquisição de câmeras fotográficas, visando atender as necessidades da Polícia Científica de Pernambuco; **VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias**; **VALOR: R\$75.300,00**; **EMPENHO: 2024NE000084**; **CONTRATADA: ESSENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 48.941.593/0001-17; **ORIGEM: PROC. Nº 0089.2023. AC.38.PE.0074.SAD.DAG-SDS**. Recife-PE, 22ABR2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA– Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 074, de 23ABR2024).

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração